LEI Nº 3.025, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

Oficializa a denominação da Rua Maria José Notini, no Bairro Antônio Fonseca e seu Prolongamento, no Município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Rua Maria José Notini, no Bairro Antônio Fonseca e seu Prolongamento, no Município de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de outubro de 1991.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-071/91
Publicação Jornal Agora, nº 4569, de 15/11/91.